



ESTADO DO PIAUI
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 146/GAB/2007

Teresina, 25 de julho 2007.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUI EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10-03-2004;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 939-GDG/07, datado de 01.06.07, da Ilustríssima Senhora Delegada Geral da Polícia Civil, constante dos autos;

CONSIDERANDO o teor de cópia da Portaria nº 017/2006, datada de 30.05.06, do Delegado Titular do 18º Distrito Policial, constante dos autos;

RESOLVE:

01. Determinar instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes dos documentos mencionados nos *consideranda* desta Portaria, os quais informam que o servidor **WASHINGTON GOMES PEREIRA**, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 009555-9, filho de Manoel Alcides Pereira e de Maria da Graça Gomes Pereira, teria comprometido a função policial civil, ao cautelar indevidamente arma de fogo de uso permitido, tipo revólver, calibre 38, nº de série KL544533, quando respondia pelo expediente da Delegacia de Monsenhor Gil - PI, para ser utilizada por pessoa estranha ao quadro da Polícia Civil do Estado do Piauí, fato este ocorrido no dia 30.05.06.

2. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores **Ademir Franco Albuquerque Silva**, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, **Antônio Leite de Carvalho**, Escrivão de Polícia Civil de Classe Especial e **Jairo Henrique Nogueira**, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de processo administrativo disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes Saulo Piauilino Matos, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe, Carlos Alberto de Sousa Freitas, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe e Cleber de Oliveira Castro Santos, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88, notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado, para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil em Exercício

PORTARIA N.º 147/GAB/2007

Teresina, 25 de julho de 2007.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUI EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10/03/2004;

CONSIDERANDO o teor da Sindicância Investigatória nº 007/GPAD/2007, instaurada mediante Portaria nº 048/GAB/2007, de 19.03.07, constante dos autos;

RESOLVE:

01. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes do *considerandum* desta Portaria os quais informam que os servidores **MARCELO DA SILVA DUARTE**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 108.454-2, filho de Isaiás Duarte Neto e de Maria de Fátima da Silva Duarte, e **PAULO ALEXANDRINO DA SILVA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 09708-0, filho de Estevam Alexandrino da Silva e de Antonia Vieira da Silva, teriam escusado-se a prestar depoimento para instruir processo judicial ao deixarem de comparecer às audiências designadas, injustificadamente, quando requisitados pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 7ª Vara Criminal de Entorpecentes, fato este ocorrido nos dias 08.01.07, 25.01.07 e 16.02.07.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores **Carlos Alberto de Sousa Freitas**, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe, **Jairo Henrique Nogueira**, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe e **Luís Carlos Carvalho de Sousa**, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de sindicância administrativa disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes Firmino Pio Vilarinho Neto, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe, Mara Lúcia Nunes Aguiar, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe e Liana Rocha de Padua Barreto, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88, notificando, de tudo, desde já, os servidores imputados para conhecerem o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil em Exercício

P. P. 7817

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATADA** – SISTEMA MEIO NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA**CONTRATANTE** – SECRETARIA DE GOVERNO**OBJETO** – Uma (01) assinatura para fornecimento diário de exemplares do Jornal Meio Norte.**VALOR** – R\$ 480,00**PRAZO** – 12 meses**FORO** – Teresina – PI**Teresina, 20 de Julho de 2007****KLEBER DANTAS EULALIO** – Secretário de Governo**VALTER LEITE** – Diretor Administrativo Financeiro do Sistema Meio Norte de Comunicação LTDA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01-A/2007****CONTRATADA** – SERVIÇO DE ESTÁGIOS - SE**CONTRATANTE** – SECRETARIA DE GOVERNO**OBJETO** – Desenvolvimento de atividades conjuntas para operacionalização de Programas de Estágio de Estudantes.**PRAZO** – 12 meses prorrogável por igual período.**RECISÃO** – O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo desde que uma das partes notifique a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.**FORO** – Teresina – PI**Teresina, 02 de janeiro de 2007****MERLONG SOLANO NOGUEIRA** – Secretário de Governo**JOSELITO DE AQUINO SILVA** – Diretor Presidente da Serviço de Estágios - SE

P. P. 7846



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUI
RESUMO DE CONTRATO

ESPÉCIE:	Pregão 002/06- PGE (acréscimo contratual).
CONTRATANTE:	Procuradoria Geral do Estado.
CONTRATADA:	Departamento Comercial Ltda.
OBJETO:	Instalação de redes elétrica, de dados e de voz.
VIGÊNCIA:	04/07/07.
VALOR:	R\$ 7.313,00.

ESPÉCIE:	Convite nº 003/03 (prorrogação de contrato).
CONTRATANTE:	Procuradoria Geral do Estado.
CONTRATADA:	Open Tur Viagens e Turismo Ltda.
OBJETO:	Passagens Aéreas.
VIGÊNCIA:	04/08/07 a 04/08/08
VALOR:	R\$ 45.000,00.

P. P. 7795